



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20320644

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

Seção de Serviços Gerais - SESEG

A. Descrição sucinta da necessidade

Prestação do serviço/fornecimento de energia elétrica na sede da Seção Judiciária do Amazonas.

B. Justificativa expressa para a contratação

Suprir a necessidade do fornecimento de energia elétrica, sendo essencial para que não haja prejuízos nas atividades meio e fim, bem como aos servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes desta seção judiciária.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está alinhada ao [Plano Estratégico da Justiça Federal-PEJF 2021-2026](#).

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Será cotado pela SECOM.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica

E.2. Critérios de sustentabilidade

Não se aplica.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

F.4. Descrição integral da solução

Serviço/fornecimento de energia elétrica para atendimento da demanda a seguir:

UC N°: 87080-3

Endereço do ponto de entrega: Avenida André Araújo, S/N, CEP 69060-000, bairro Aleixo.

Modalidade Tarifária Horária: VERDE Tensão: 13.800 V

MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA

Pela Energia Elétrica Total Medida Mensal (KWh)

Caracterização do Consumidor: CATIVO

Capacidade de conexão:

DEMANDA (KW): 650

Item	Descrição	Valor total anual
01	Prestação de serviço/fornecimento de energia elétrica na sede da Seção Judiciária do Amazonas	R\$ 1.080.000,00
Valor total estimado da contratação		R\$ 1.080.000,00

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Pereira Neves, Encarregado(a) de Setor**, em 15/04/2024, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20320644** e o código CRC **0A8669A2**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001127-18.2024.4.01.8002

20320644v2